



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA-MG SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2022 DE AUTORIA DO SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PERMUTA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL- IMÓVEL.

RELATÓRIO:

Aos 19 dias do mês de outubro do corrente ano, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Murta-MG, presentes os Srs. Membros das Comissões de Legislação, Justiça e de Obras e Serviços Públicos Municipais, foi dado início à reunião para, em apreciando o projeto de lei em epígrafe, exarar estas Comissões o seguinte

PARECER:

Os Srs. Relatores das Comissões.

DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

O Sr. Relator:

Sou de parecer favorável à aprovação do epigrafado projeto de lei de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, acolhendo o parecer jurídico da Assessoria desta Câmara Municipal, tendo em vista que este referido parecer opina pela aprovação do mencionado projeto, entendendo por sua legalidade e constitucionalidade e no que tange à sua técnica redacional, preenche os requisitos formais e quanto ao aspecto gramatical e lógico, atende à técnica legislativa.

Srs. Membros da Comissão de Obras e serviços Públicos Municipais:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

O Sr. Relator:

Observado o parecer supra da Comissão de Obras e serviços Públicos Municipais, sou pela aprovação do epigrafado projeto de lei, tendo em vista ainda que meu parecer é também no que tange ao aspecto da constitucionalidade e quanto ao aspecto gramatical e lógico do projeto de lei.

Portanto, entendendo que o projeto atende a estes requisitos supramencionados, nesse sentido sou de parecer pela aprovação do projeto.

Srs. Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Somos pelo parecer do Sr. Relator.

ISTO POSTO, estamos certos de que os senhores vereadores saberão da imperiosa necessidade de aprovação do epigrafado projeto de lei.


É o nosso PARECER.

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade:


Francisco Oliveira Fonseca
Vereador

Demais Membros:


José Wanderlino Rodrigues Silva
Vereador


Isabel Aguiar Viana
Vereadora

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


José Wanderlino Rodrigues Silva
Vereador

Demais Membros:


Darlany Kênia Loyola
Vereadora


Maria Oliveira Freire Murta
Vereadora